

## Via Varejo S.A.

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90 – NIRE 35.300.394.925 – Companhia Aberta

### Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de abril de 2013

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos doze dias do mês de abril de 2013, às 10:00hs, na sede social da Via Varejo S.A. ("Companhia"), localizada na Rua João Pessoa, 83, Centro, São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.

2. **Publicações:** (i) Edital de Convocação publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S.A."), no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas edições dos dias 28 e 29 de março e 02 de abril de 2013, páginas 302, 171 e 35, respectivamente, e no jornal "Brasil Econômico" nas edições dos dias 28 de março, 1º e 02 de abril de 2013, páginas 35, 30 e 30, respectivamente; e (ii) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras acompanhadas no Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2012, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 21 de fevereiro de 2013, páginas 21 a 32, e no Brasil Econômico em 21 de fevereiro de 2013, páginas 27 a 36.

3. **Presenças:** Acionistas representando um percentual de 99,41% do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. Presentes, ainda, o Sr. Vitor Fagá de Almeida, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Douglas Travaglia, representante da empresa de auditoria independente responsável por auditar as Demonstrações Financeiras da Companhia, Ernst & Young Terco Auditores Independentes e os Srs. Luiz Carlos Vaini e Raimundo Maria Lourenço Christians, como representantes do Conselho Fiscal da Companhia.

4. **Composição da Mesa:** Assumiu a Presidência da mesa o Sr. Michael Klein, presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto no artigo 8º do Estatuto Social, que convidou a mim, Maria Antônia Caleffi da Silva Ramos, para secretária-lo.

5. **Ordem do Dia:** (a) Tomar as contas, dos administradores, leitura, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (b) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (c) Aprovação da Proposta da Administração referente ao Plano de Investimentos para 2013; (d) Fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia; (e) Eleição de membros do Conselho de Administração; e (f) Eleição de membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes.

6. **Resumo das Deliberações:** Instalada a Assembleia e dado início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

6.1. Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata desta Assembleia em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo primeiro, da Lei das S.A., e autorizar a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do parágrafo segundo do mesmo artigo.

6.2. Aprovar, por unanimidade de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, sem quaisquer ressalvas, que foram publicados no jornal Brasil Econômico, em 21 de fevereiro de 2013, páginas 27 a 36, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 21 de fevereiro de 2013, páginas 21 a 32.

6.3. Aprovar, por unanimidade de votos, a Proposta da Administração da Companhia para a destinação do lucro líquido atribuível aos acionistas relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 320.708.877,83 (trezentos e vinte milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), da seguinte forma: (i) Destinação do valor de R\$ 300.959.391,39 (trezentos milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos) para absorção de Prejuízos Acumulados; (ii) Destinação à Reserva legal no valor de R\$ 987.474,32 (novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos); (iii) Distribuição aos acionistas, a título de dividendos, do valor de R\$ 4.690.503,03 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos e três reais e três centavos), correspondente a R\$ 0,014536 por ação ordinária; e (iv) Destinação do valor de R\$ 14.071.509,09 (catorze milhões, setenta e um mil, quinhentos e nove reais e nove centavos) para a Reserva para Investimento e Expansão (nos termos do artigo 29, "e" do Estatuto Social da Companhia).

6.4. Aprovar, por unanimidade de votos, a Proposta da Administração referente ao Plano de Investimentos para 2013 no valor de R\$ 455.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões de reais), sendo: (i) R\$ 182.000.000,00 (cento e oitenta e dois milhões de reais) para abertura de novas lojas; (ii) R\$ 188.000.000,00 (cento e oitenta e oito milhões de reais) para fins de ampliação, reforma e conversão de lojas existentes; e (iii) R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) para infraestrutura em TI, logística e outros.

6.5. Aprovar, por unanimidade de votos, a fixação da remuneração global anual máxima dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2013 da seguinte forma: (i) o valor de até R\$ 20.902.696,00 (vinte milhões, novecentos e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais) para a Diretoria; e (ii) o valor de até R\$ 501.600,00 (quinhentos e um mil e seiscentos reais) para o Conselho Fiscal; (iii) o Conselho de Administração não será remunerado no exercício de 2013.

6.6. Aprovar, por unanimidade de votos, a reeleição de todos os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2014, a saber: (i) Indicados pelo Grupo GPA: **Abílio dos Santos Diniz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.965.961, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.454.918-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.172, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; **Alberto Ribeiro Guth**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.407.152, inscrito no CPF/MF sob o nº 759.014.807-59, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 15º andar, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; **Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE V871431-T, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.109.258-64, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Libero Badaró, nº 293, 27º Andar, Centro, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **Christophe José Hidalgo**, francês, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RNE V194.572-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.455.098-06, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.172, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia e **Enéas César Pestana Neto**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.383.698-3, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.327.978-40, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.172, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) Indicado pelos acionistas Samuel e Michael Klein: **Michael Klein**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.697.446-5, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 498.139.868-91, residente e domiciliado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua João Pessoa, nº 83, 5º andar, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **Raphael Oscar Klein**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.900.668-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.137.128-83, residente e domiciliado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua João Pessoa, nº 83, 5º andar, Bairro Centro, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; **Renato Carvalho do Nascimento**, brasileiro, separado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M-4.013.603 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.578.366-53, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 17º andar, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia e **Roberto Fulcherberguer**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.344.985-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.955.588-18, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Valência, nº 36, Alphaville 0, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Os conselheiros, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Os Conselheiros ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio.

6.6.1. Conforme referido no item 6.5 (iii) acima, os membros do Conselho de Administração não perceberão remuneração no exercício de 2013.

6.7. Aprovar, por unanimidade de votos, a eleição dos seguintes membros para o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato de 1 (um) ano: (i) Indicados pelo Grupo GPA como membros efetivos: **Fernando Maida Dali'Acqua**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.146.438, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 655.722.978-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Mário Amaral, nº 35, apto. 21, Paraíso e **Raimundo Lourenço Maria Christians**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.957.492, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.848.668-27, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Traipu, nº 352, apto. 41, Pacaembu; (ii) Indicados pelo Grupo GPA como membros suplentes: **Antonio Luiz de Campos Gurgel**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.575.484, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.703.368-68, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Professor Alexandre Correia, nº 321, apto. 72 e **William Pereira Pinto**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8259281-0 SSPLSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.521.618-04, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Sapucaia, nº 1.070, apto. 204; e (iii) Indicado pelos acionistas Samuel e Michael Klein como membro efetivo: **Luiz Carlos Vaini**, brasileiro, casado, economista e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3146370 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.358.688-04, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Princesa Isabel, nº 1.152, apto. nº 81, Campo Belo; e (iv) Indicado pelos acionistas Samuel e Michael Klein como membro suplente: **Carlos Eduardo Mori Hanada**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.313.389-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.087.208-13, com endereço comercial na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, 166, 1º andar. Os conselheiros, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio.

6.7.1. Conforme referido no item 6.5 (ii) acima, a remuneração global anual máxima do Conselho Fiscal da Companhia foi fixada no valor de até R\$ 501.600,00 (quinhentos e um mil e seiscentos reais).

7. **Documentos Arquivados:** (a) Edital de Convocação; (b) Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012; e (c) Propostas da Administração.

8. **Aprovação e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, tendo sido aprovada por todos os presentes, tendo sido aprovada a publicação da presente ata sem os nomes dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das S.A. São Caetano do Sul, 12 de abril de 2013. Presidente da Mesa: Michael Klein, Secretária da Mesa: Maria Antônia Caleffi da Silva Ramos. Extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Michael Klein** - Presidente; **Maria Antônia Caleffi da Silva Ramos** - Secretária. JUCESP sob nº 258.245/13-0, em 11/07/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Via Varejo S.A.

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90 – NIRE 35.300.394.925 – Companhia Aberta

### Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de abril de 2013

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos doze dias do mês de abril de 2013, às 10:00hs, na sede social da Via Varejo S.A. ("Companhia"), localizada na Rua João Pessoa, 83, Centro, São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.

**2. Publicações:** (i) Edital de Convocação publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S.A."), no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas edições dos dias 28 e 29 de março e 02 de abril de 2013, páginas 302, 171 e 35, respectivamente, e no jornal "Brasil Econômico" nas edições dos dias 28 de março, 1º e 02 de abril de 2013, páginas 35, 30 e 30, respectivamente; e (ii) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras acompanhadas no Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2012, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 21 de fevereiro de 2013, páginas 21 a 32, e no Brasil Econômico em 21 de fevereiro de 2013, páginas 27 a 36.

**3. Presenças:** Acionistas representando um percentual de 99,41% do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. Presentes, ainda, o Sr. Vitor Fagá de Almeida, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Douglas Travaglia, representante da empresa de auditoria independente responsável por auditar as Demonstrações Financeiras da Companhia, Ernst & Young Terco Auditores Independentes e os Srs. Luiz Carlos Vaini e Raimundo Maria Lourenço Christians, como representantes do Conselho Fiscal da Companhia.

**4. Composição da Mesa:** Assumiu a Presidência da mesa o Sr. Michael Klein, presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto no artigo 8º do Estatuto Social, que convidou a mim, Maria Antônia Caleffi da Silva Ramos, para secretariá-lo.

**5. Ordem do Dia:** (a) Tomar as contas, dos administradores, leitura, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (b) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (c) Aprovação da Proposta da Administração referente ao Plano de Investimentos para 2013; (d) Fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia; (e) Eleição de membros do Conselho de Administração; e (f) Eleição de membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes.

**6. Resumo das Deliberações:** Instalada a Assembleia e dado início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

**6.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata desta Assembleia em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo primeiro, da Lei das S.A., e autorizar a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do parágrafo segundo do mesmo artigo.

**6.2.** Aprovar, por unanimidade de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, sem quaisquer ressalvas, que foram publicados no jornal Brasil Econômico, em 21 de fevereiro de 2013, páginas 27 a 36, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 21 de fevereiro de 2013, páginas 21 a 32.

**6.3.** Aprovar, por unanimidade de votos, a Proposta da Administração da Companhia para a destinação do lucro líquido atribuível aos acionistas relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 320.708.877,83 (trezentos e vinte milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), da seguinte forma: (i) Destinação do valor de R\$ 300.959.391,39 (trezentos milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos) para absorção de Prejuízos Acumulados; (ii) Destinação à Reserva legal no valor de R\$ 987.474,32 (novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos); (iii) Distribuição aos acionistas, a título de dividendos, do valor de R\$ 4.690.503,03 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos e três reais e três centavos), correspondente a R\$ 0,014536 por ação ordinária; e (iv) Destinação do valor de R\$ 14.071.509,09 (catorze milhões, setenta e um mil, quinhentos e nove reais e nove centavos) para a Reserva para Investimento e Expansão (nos termos do artigo 29, "e" do Estatuto Social da Companhia).

**6.4.** Aprovar, por unanimidade de votos, a Proposta da Administração referente ao Plano de Investimentos para 2013 no valor de R\$ 455.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões de reais), sendo: (i) R\$ 182.000.000,00 (cento e oitenta e dois milhões de reais) para abertura de novas lojas; (ii) R\$ 188.000.000,00 (cento e oitenta e oito milhões de reais) para fins de ampliação, reforma e conversão de lojas existentes; e (iii) R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) para infraestrutura em TI, logística e outros.

**6.5.** Aprovar, por unanimidade de votos, a fixação da remuneração global anual máxima dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2013 da seguinte forma: (i) o valor de até R\$ 20.902.696,00 (vinte milhões, novecentos e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais) para a Diretoria; e (ii) o valor de até R\$ 501.600,00 (quinhentos e um mil e seiscentos reais) para o Conselho Fiscal; (iii) o Conselho de Administração não será remunerado no exercício de 2013.

**6.6.** Aprovar, por unanimidade de votos, a reeleição de todos os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2014, a saber: (i) **Indicados pelo Grupo GPA:** **Abílio dos Santos Diniz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.965.961, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.454.918-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.172, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; **Alberto Ribeiro Guth**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.407.152, inscrito no CPF/MF sob o nº 759.014.807-59, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 15º andar, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; **Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE V871431-T, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.109.258-64, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Libero Badaró, nº 293, 27º Andar, Centro, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **Christophe José Hidalgo**, francês, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RNE V194.572-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.455.098-06, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.172, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia e **Enéas César Pestana Neto**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.383.698-3, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.327.978-40, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.172, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) **Indicados pelos acionistas Samuel e Michael Klein:** **Michael Klein**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.697.446-5, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 498.139.868-91, residente e domiciliado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua João Pessoa, nº 83, 5º andar, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **Raphael Oscar Klein**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.900.668-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.137.128-83, residente e domiciliado na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua João Pessoa, nº 83, 5º andar, Bairro Centro, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; **Renato Carvalho do Nascimento**, brasileiro, separado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M-4.013.603 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.578.366-53, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 17º andar, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia e **Roberto Fulcherberguer**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.344.985-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.955.588-18, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Valência, nº 36, Alphaville 0, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Os conselheiros, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Os Conselheiros ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio.

**6.6.1.** Conforme referido no item 6.5 (iii) acima, os membros do Conselho de Administração não perceberão remuneração no exercício de 2013.

**6.7.** Aprovar, por unanimidade de votos, a eleição dos seguintes membros para o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato de 1 (um) ano: (i) **Indicados pelo Grupo GPA como membros efetivos:** **Fernando Maida Dall'Acqua**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.146.438, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 655.722.978-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Mário Amaral, nº 35, apto. 21, Paraíso e **Raimundo Lourenço Maria Christians**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.957.492, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.848.668-27, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Traipu, nº 352, apto. 41, Pacaembu; (ii) **Indicados pelo Grupo GPA como membros suplentes:** **Antonio Luiz de Campos Gurgel**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.575.484, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.703.368-68, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Professor Alexandre Correia, nº 321, apto. 72 e **William Pereira Pinto**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8259281-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.521.618-04, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, Rua Sapucaia, nº 1.070, apto. 204; e (iii) **Indicados pelos acionistas Samuel e Michael Klein como membro efetivo:** **Luiz Carlos Vaini**, brasileiro, casado, economista e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3146370 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.358.688-04, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Princesa Isabel, nº 1.152, apto. nº 81, Campo Belo; e (iv) **Indicados pelos acionistas Samuel e Michael Klein como membro suplente:** **Carlos Eduardo Mori Hanada**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.313.389-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.087.208-13, com endereço comercial na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, 166, 1º andar. Os conselheiros, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio.

**6.7.1.** Conforme referido no item 6.5 (ii) acima, a remuneração global anual máxima do Conselho Fiscal da Companhia foi fixada no valor de até R\$ 501.600,00 (quinhentos e um mil e seiscentos reais).

**7. Documentos Arquivados:** (a) Edital de Convocação; (b) Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012; e (c) Propostas da Administração.

**8. Aprovação e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, tendo sido aprovada por todos os presentes, tendo sido aprovada a publicação da presente ata sem os nomes dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das S.A. São Caetano do Sul, 12 de abril de 2013. Presidente da Mesa: Michael Klein, Secretária da Mesa: Maria Antônia Caleffi da Silva Ramos. Extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Michael Klein** - Presidente; **Maria Antônia Caleffi da Silva Ramos** - Secretária. JUCESP sob nº 258.245/13-0, em 11/07/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.